



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 203/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Helio de Souza Alves o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Avenida Cangaíba, Rua Santo Soares, Rua Carlos Bigatti e Rua Imperial, Distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos proposto pelo Executivo à fl. 17 dos autos".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart
Relator

Ver^a. Soninha Francine